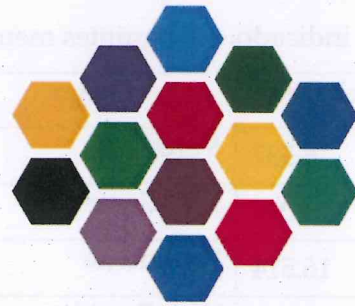


[Handwritten signature]



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 2 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

 ---- Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Vereador	José Tavares
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Abrantes
Castro Daire	16.514	Presidente	José Fernando Pereira
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Patrício
Nelas	13.861	Presidente	José Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Presidente	Leonel Gouveia
São Pedro do Sul	17.274	Presidente	Vítor Figueiredo
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Vaz
Tondela	29.213	Presidente	José António Jesus
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Seixas
Vouzela	10.171	Presidente	Rui Ladeira

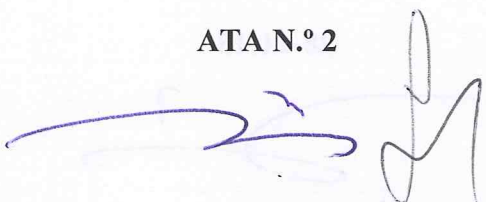
 ---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

---- 1 - Deliberar sobre a existência e o número de secretários intermunicipais, no limite máximo de dois, e se os mesmos são remunerados, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- 2 - Apresentação e aprovação da lista ordenada a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 94º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- 3 - Análise, discussão e votação sobre o local, dia e hora das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal, nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- 4 - Análise, Discussão e Aprovação da 5ª proposta de alteração orçamental para o exercício económico de 2013, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 5 - Análise, Discussão e Aprovação da 3.ª Revisão Orçamental, do exercício económico de 2013, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 6 - Ponto de situação da estratégia territorial de desenvolvimento da Região Dão Lafões para o período de programação dos fundos estruturais 2014/2020-----
- 7 - Ratificação dos atos praticados no âmbito da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto pelos Senhores Presidentes e Vice-Presidentes do Conselho Executivo entre os dias 15 e 31 de outubro, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de manutenção, em funções de gestão, do atual Secretário Executivo, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de manutenção em funções do atual Coordenador da Estrutura de Apoio Técnico, no âmbito do Contrato de Subvenção Global celebrado entre a Comunidade Intermunicipal e a Autoridade de Gestão do Programa MaisCentro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de liberação de caução relativa ao contrato de aquisição de serviços para implementação do projeto de formação "077539/2012/34 - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local", nos termos do nº 3 do artigo 295º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de pagamento de faturas a fornecedores, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de aquisição de serviço e autorização de realização da despesa nos termos da Informação de Serviço nº 211, de 25 de outubro, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de aquisição de serviço e autorização de realização da despesa nos termos da Informação de Serviço nº 212, de 31 de outubro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de autorização de realização de despesa corrente no âmbito dos Fundos de Maneio, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



-----15 - Ratificação da aprovação do termo de aceitação da decisão de aprovação do projeto nº 096425/2013/34 - “Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local”, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----16 - Outros Assuntos.-----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

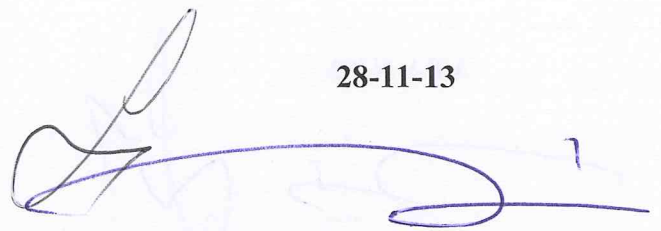
-----O senhor Presidente deu início ao Período de Antes da Ordem do Dia nos termos do art.º 52º conjugado com o art.º 104º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal começou por dar nota que esteve presente, no passado dia 20 de Novembro, no Hotel Montebelo, numa iniciativa no âmbito da rede regional de empreendedorismo Viseu Dão Lafões. A este respeito o Senhor Presidente aproveitou a oportunidade para louvar a iniciativa e para agradecer, ao município de Viseu, e na pessoa do seu Presidente a sua participação e toda a cordialidade demonstrada. De seguida o Senhor Presidente deu nota que o Senhor Presidente da CCDR Centro, Prof. Doutor Pedro Saraiva, lhe solicitou o agendamento de uma reunião de trabalho, com todos os Senhores Presidentes de Câmara, para o próximo dia 10 de Dezembro, pelas 15 horas, nas instalações da CCDR Centro em que a agenda de trabalhos versará sobre o ponto de situação do programa MaisCentro e a preparação do próximo período de programação comunitária 2014/2020. Para terminar este período de intervenção o Senhor Presidente lembrou todos os presentes que está agendada uma reunião de trabalho, com o Senhor Secretário de Estado da Modernização Administrativa, para o próximo dia 5 de Dezembro, pelas 11 horas, nas instalações da CIM.-----

-----Tendo-se verificado que mais nenhum dos presentes pretendia intervir no âmbito do Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deu por encerrado o mesmo, tendo de imediato passado ao Período da Ordem do Dia.-----

----- Assim, começou por propor aos presentes que atendendo à manifesta urgência dos assuntos em causa aceitassem a introdução dos seguintes pontos na Ordem de Trabalhos:-----

----- Deliberação para que os serviços preparem a proposta de Orçamento e de Plano de Atividades para o ano económico de 2014.-----



----- Aquisição de serviços para elaboração dos estatutos e adaptação do regulamento de serviços, do sistema de controlo interno e implementação da função tesouraria.-----

----- Renovação do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo de Jorgina Clara Loureiro de Almeida, Unidade de Modernização Administrativa Local- UMAL.-----

----- Aquisição de serviços para a implementação da 3ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas da Região Dão Lafões. -----

----- Aquisição de serviços para a renovação da apólice de seguro de acidentes de trabalho - conta de outrem.-----

----- Colocados individualmente a votação foi aprovada, por unanimidade, a sua inclusão na ordem de trabalhos, passando esta a ser a seguinte:-----

----- 1 - Deliberar sobre a existência e o número de secretários intermunicipais, no limite máximo de dois, e se os mesmos são remunerados, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 2 - Apresentação e aprovação da lista ordenada a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 94º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 3 - Análise, discussão e votação sobre o local, dia e hora das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal, nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

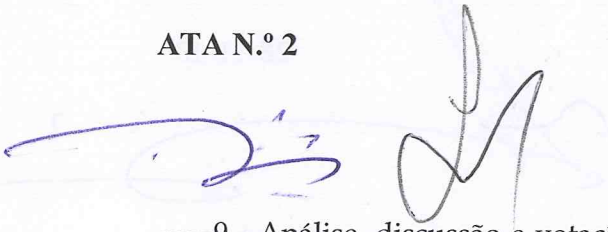
----- 4 - Análise, Discussão e Aprovação da 5ª proposta de alteração orçamental para o exercício económico de 2013, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

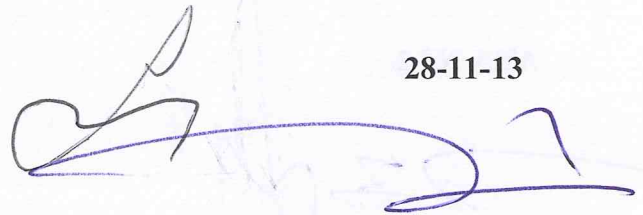
----- 5 - Análise, Discussão e Aprovação da 3.ª Revisão Orçamental, do exercício económico de 2013, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 6 - Ponto de situação da estratégia territorial de desenvolvimento da Região Dão Lafões para o período de programação dos fundos estruturais 2014/2020-----

----- 7 - Ratificação dos atos praticados no âmbito da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto pelos Senhores Presidentes e Vice-Presidentes do Conselho Executivo entre os dias 15 e 31 de outubro, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de manutenção, em funções de gestão, do atual Secretário Executivo, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

- 
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de manutenção em funções do atual Coordenador da Estrutura de Apoio Técnico, no âmbito do Contrato de Subvenção Global celebrado entre a Comunidade Intermunicipal e a Autoridade de Gestão do Programa MaisCentro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de liberação de caução relativa ao contrato de aquisição de serviços para implementação do projeto de formação “077539/2012/34 - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local”, nos termos do nº 3 do artigo 295º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de pagamento de faturas a fornecedores, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de aquisição de serviço e autorização de realização da despesa nos termos da Informação de Serviço nº 211, de 25 de outubro, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de aquisição de serviço e autorização de realização da despesa nos termos da Informação de Serviço nº 212, de 31 de outubro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de autorização de realização de despesa corrente no âmbito dos Fundos de Maneio, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 15 - Ratificação da aprovação do termo de aceitação da decisão de aprovação do projeto nº 096425/2013/34 - “Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local”, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 16 - Deliberação para que os serviços preparem a proposta de Orçamento e de Plano de Atividades para o ano económico de 2014. -----
- 17 - Aquisição de serviços para elaboração dos estatutos e adaptação do regulamento de serviços, do sistema de controlo interno e implementação da função tesouraria. -----
- 18 - Renovação do Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo de Jorgina Clara Loureiro de Almeida, Unidade de Modernização Administrativa Local- UMAL. --
- 19 - Aquisição de serviços para a implementação da 3ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas da Região Dão Lafões. -----



----- 20 - Aquisição de serviços para a renovação da apólice de seguro de acidentes de trabalho - conta de outrem.-----

----- 21 - Outros Assuntos.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, ouvidos todos os membros do Conselho, foi proposto que o Secretariado Executivo Intermunicipal fosse composto apenas pelo Primeiro Secretário Intermunicipal.-----

----- Foi ainda unanimemente acordado que em função do âmbito das atribuições e competências que venham a ser a transferidas para a CIM, se faça uma nova avaliação da necessidade de reforçar a estrutura do Secretariado Executivo Intermunicipal.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, ouvidos todos os membros do Conselho, foi proposta a seguinte composição para o Secretariado Executivo Intermunicipal:-----

----- Primeiro Secretário - Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho.-----

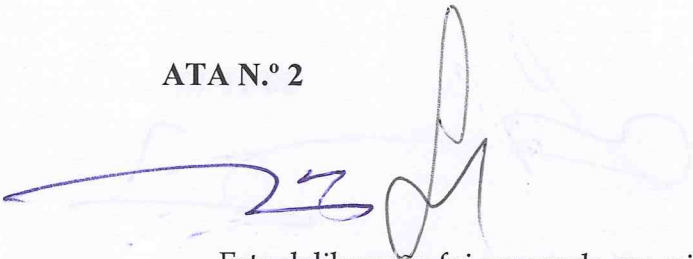
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto do n.º 2, do art.º 94º conjugado com a alínea c) do art.º 84º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, foi proposto pelo senhor Presidente que a reunião se passasse a realizar na primeira terça-feira de cada mês, pelas 15 horas, sendo o local de realização da mesma a sede da Comunidade Intermunicipal, na Cidade de Tondela.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos.-----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto** da ordem de trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Dr. Nuno Martinho que apresentasse as principais alterações propostas. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

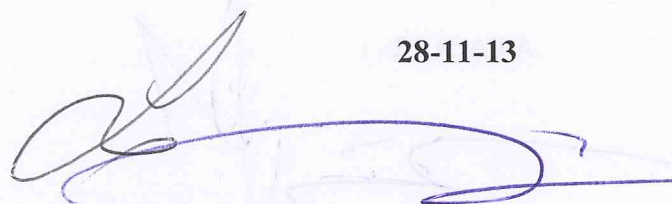
----- Quanto ao **quinto ponto** da ordem de trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao Dr. Nuno Martinho que procedesse à apresentação das principais alterações propostas.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, submeter os documentos em questão à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na c), do n.º 1, do art.º 90º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

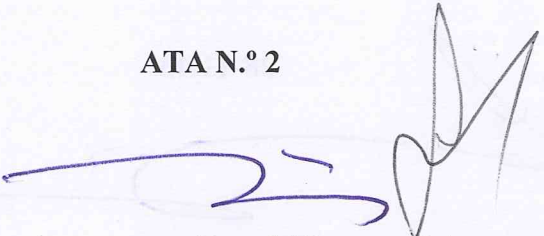
----- Quanto ao **sexto ponto** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal começou por cumprimentar o Dr. Paulo Queiróz e a Professora Teresa Sá Marques, da empresa responsável pela elaboração da Estratégia Territorial de Desenvolvimento Viseu Dão Lafões 2014/2020, e procedeu à apresentação de cada um dos novos presidentes e fez o devido enquadramento deste ponto da ordem de trabalhos. De seguida o Dr. Paulo Queiroz tomou a palavra e começou, por apresentar, o ponto de situação dos trabalhos e dar nota das atividades já desenvolvidas. De seguida apresentou, mais em pormenor, o documento respeitante ao diagnóstico de avaliação territorial e quais as fases que se seguiam no trabalho e consequente cronograma. De seguida o Senhor Presidente tomou a palavra para questionar se alguns dos presentes queria intervir. Assim, o Senhor Presidente do município de Nelas tomou a palavra para dar nota que o documento referente ao diagnóstico de avaliação territorial apresentava algumas lacunas no que respeitava o município de Nelas. Por outro lado, deu ainda nota, que o seu município ainda apresentava muitas



debilidades ao nível das infraestruturas e que as mesmas não estavam devidamente identificadas no documento. De seguida tomou a palavra o Senhor Presidente do município de São Pedro do Sul para referir que constatava que ainda existiam muitas dúvidas respeitantes à tipologia de investimento que poderiam ser financiados, no âmbito do próximo quadro comunitário, e que nesse sentido questionava para quando era previsível mais orientações respeitante a esta matéria. O Senhor Presidente do município de Castro Daire tomou também a palavra para identificar um conjunto de investimentos, nomeadamente na área do ambiente, que será necessário acautelar e acomodar no futuro plano de ação. De seguida o Senhor Presidente do município de Tondela deu nota do novo enfoque do futuro quadro comunitário e referiu que o documento, agora em discussão, carece, ainda, de algum aprofundamento. Aproveitou ainda a oportunidade para referir que é necessário aguardar por diretrizes mais claras, por parte da tutela, e só depois definir a estratégia de intervenção do território. De seguida o Dr. Paulo Queiroz tomou a palavra para referir que apontou todas as questões levantadas pelos Senhores Presidentes e dar nota que o presente documento está sempre em atualização. Aproveitou ainda a oportunidade para referir que vai ser enviado, novamente, a cada um dos Senhores Presidentes, um questionário no sentido de identificar debilidades ao nível das infraestruturas e quais as prioridades de cada um dos concelhos. Para terminar este ponto da ordem de trabalhos o Senhor Presidente tomou a palavra para agradecer a presença do Dr. Paulo Queiróz e da Professora Teresa Sá Marques. -----

Quanto ao **sétimo ponto** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente informou os presentes que considerando que os serviços da Comunidade apenas tiveram conhecimento do documento orientador, emanado pela SEAL, para o processo de transição das CIM's no passado dia 28 de outubro e que algumas das orientações aí contidas não são exequíveis, nomeadamente a relativa à movimentação das contas bancárias, propôs a ratificação de todos os atos de gestão celebrados, ao abrigo da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto pelos Senhores Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo entre os dias 15 e 31 de outubro. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos.-----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto** da ordem de trabalhos, o senhor Presidente informou os presentes que considerando os prazos previstos na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro para a eleição do Secretariado Executivo Municipal; -----

----- Considerando o princípio da continuidade de funções considerado pelo legislador na Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 80º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2012 de 11 de janeiro., propôs a manutenção, em funções de gestão, do atual Secretário Executivo, Dr. Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho, até à tomada de posse do Secretariado Executivo Intermunicipal, bem como ratificar todos os atos por ele praticados entre os dias 31 de outubro e o dia 28 de novembro. -----

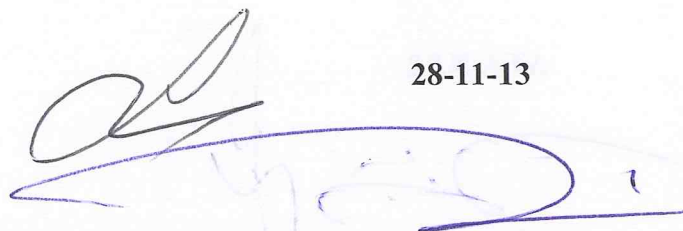
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto** da ordem de trabalhos, o senhor Presidente informou os presentes que considerando os prazos previstos na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro para a eleição do Secretariado Executivo Municipal; -----

----- Considerando o princípio da continuidade de funções considerado pelo legislador na Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 80º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2012 de 11 de janeiro, propôs a manutenção em funções do atual Coordenador da Estrutura de Apoio Técnico, Dr. Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho, criada no âmbito do Contrato de Subvenção Global celebrado entre a Comunidade Intermunicipal e a Autoridade de Gestão do Programa MaisCentro, até á tomada de posse do Secretariado Executivo Intermunicipal, bem como ratificar todos os atos por ele praticados entre os dias 31 de outubro e o dia 28 de novembro. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto** da ordem de trabalhos, o senhor Presidente informou os presentes que considerando os prazos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro para a eleição do Secretariado Executivo Municipal, pelo que propôs que fosse autorizada a liberação da caução atendendo ao exposto na Informação de Serviço n.º 209, de 15 de outubro. -----

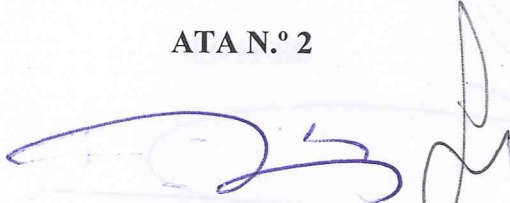
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

Quanto ao **décimo primeiro ponto** da ordem de trabalhos, o senhor Presidente informou os presentes que considerando os prazos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro para a eleição do Secretariado Executivo Municipal; -----

----- Considerando que até à sua entrada em funções, em pleno, poderá já ter passado o prazo para o pagamento das mesmas, propôs que fosse autorizado o pagamento das faturas aos fornecedores a seguir indicados. -----

Fornecedor	Fatura n.º	Montantes
Profijardim, Lda.	2130755/A	3.365,28 €
Decogê, Lda.	75	751,28 €
Braindea, Lda.	120037	1.522,12 €
J5F - Sol. Inf. e Cons., Lda.	2478/13	1.388,67 €
J5F - Sol. Inf. e Cons., Lda.	2479/13	423,12 €
Securitas Direct Portugal, Lda.	FT 13Q/0852872	44,17 €
PT Comunicações, S.A.	701063540	102,55 €
PT Comunicações, S.A.	701052086	22,67 €
PT Comunicações, S.A.	A543523324	135,52 €
TMN, S.A.	463127325	121,49 €
TMN, S.A.	463365439	377,71 €
Soprofor Regiões, Lda.	315/2013	4.291,67 €
Soprofor Regiões, Lda.	356/2013	1.771,20 €
Soprofor Regiões, Lda.	357/2013	5.071,54 €



PT Comunicações, S.A.	701074132	22,67 €
PT Comunicações, S.A.	A546207145	139,81 €
TMN, S.A.	463913848	121,49 €
TMN, S.A.	464208463	424,07 €
Liberty Seguros, S.A.	EUW016973290	14,87 €
Liberty Seguros, S.A.	069/00088848	1.800,98 €

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

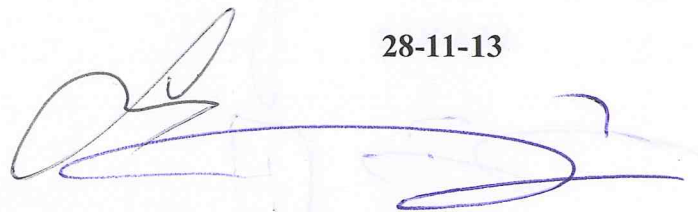
----- Quanto ao **décimo segundo ponto** da ordem de trabalhos, o senhor Presidente informou os presentes que considerando os prazos previstos na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro para a eleição do Secretariado Executivo Municipal pelo que propôs que fosse adjudicada a aquisição de serviço e autorizada a realização da despesa nos termos da Informação de Serviço nº 211, de 25 de outubro e respetivo Parecer Prévio nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro e do art.º 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto** da ordem de trabalhos, o senhor Presidente informou os presentes que considerando os prazos previstos na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro para a eleição do Secretariado Executivo Municipal, propôs que fosse adjudicada a aquisição de serviço e autorizada a realização da despesa nos termos da Informação de Serviço nº 212, de 31 de outubro e respetivo Parecer Prévio nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro e do art.º 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos.-----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto** da ordem de trabalhos, o senhor Presidente informou os presentes que considerando os prazos previstos na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro para a eleição do Secretariado Executivo Municipal, propôs que fosse autorizada a realização de despesa corrente no âmbito dos Fundos de Maneio existentes e nas rubricas aí previstas de forma a garantir o regular funcionamento dos serviços.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto** da ordem de trabalhos, o senhor Presidente informou os presentes que considerando que o prazo para a assinatura do termo de aceitação expirava a 27 de novembro de 2013 e que se o mesmo não fosse remetido em devido tempo implicaria a perda da referida candidatura, pelo que propôs a ratificação da decisão de aceitação por ele exarada no dia 21 de novembro. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

Quanto ao **décimo sexto ponto** da ordem de trabalhos, o senhor Presidente informou os presentes que considerando os prazos previstos na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro para a eleição do Secretariado Executivo Municipal; -----

----- Considerando que o Secretariado Executivo Intermunicipal só poderá entrar em funções após o mesmo ser sufragado pela Assembleia Intermunicipal;-----

----- Considerando que se os serviços e o Conselho aguardassem pela posse do Secretariado Executivo Intermunicipal, para a elaboração do Orçamento e Plano de Atividades, isso implicaria a realização de mais uma Assembleia Intermunicipal extraordinária para a aprovação dos referidos documentos.-----



----- Assim, por razões de eficiência e de racionalização económica, propôs que o Conselho Intermunicipal deliberasse no sentido de que os serviços começassem a preparar o Orçamento e o Plano de Atividades para o ano de 2014 e que os mesmos fossem submetidos à apreciação do Conselho Intermunicipal nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto** da ordem de trabalhos, o senhor Presidente informou os presentes que considerando os prazos previstos na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro para a eleição do Secretariado Executivo Municipal;-----

----- Considerando que o Secretariado Executivo Intermunicipal só poderá entrar em funções após o mesmo ser sufragado pela Assembleia Intermunicipal;-----

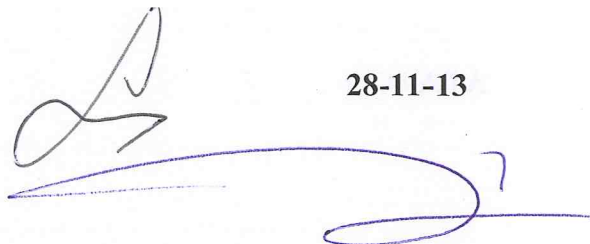
----- Propôs que fosse adjudicada a aquisição de serviço e autorizada a realização da despesa nos termos da Informação de Serviço nº 219, de 27 de novembro e respetivo Parecer Prévio nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro e do art.º 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto** da ordem de trabalhos, o senhor Presidente informou os presentes que considerando os prazos previstos na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro para a eleição do Secretariado Executivo Municipal;-----

----- Considerando que o Secretariado Executivo Intermunicipal só poderá entrar em funções após o mesmo ser sufragado pela Assembleia Intermunicipal, pelo que propôs a renovação do contrato de trabalho a Termo Resolutivo Certo, de Jorgina Clara Loureiro de Almeida, pelo período de um ano, a partir do dia 29 de dezembro de 2013 até dia 28 de dezembro de 2014, nos termos da Informação de Serviço nº 220, de 27 de novembro.-----



-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

Quanto ao **décimo nono ponto** da ordem de trabalhos, o senhor Presidente informou os presentes que considerando os prazos previstos na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro para a eleição do Secretariado Executivo Municipal;-----

-----Considerando que o Secretariado Executivo Intermunicipal só poderá entrar em funções após o mesmo ser sufragado pela Assembleia Intermunicipal, pelo que propôs a adjudicação da aquisição de serviço e autorizada a realização da despesa nos termos da Informação de Serviço nº 218, de 26 de novembro.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **vigésimo ponto** da ordem de trabalhos, o senhor Presidente informou os presentes que considerando os prazos previstos na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro para a eleição do Secretariado Executivo Municipal;-----

-----Considerando que o Secretariado Executivo Intermunicipal só poderá entrar em funções após o mesmo ser sufragado pela Assembleia Intermunicipal;-----

-----Considerando a necessidade de proceder à renovação da apólice de seguro de acidentes de trabalho e que atualmente se encontra contratualizada com a companhia de seguros Liberty Seguros;-----

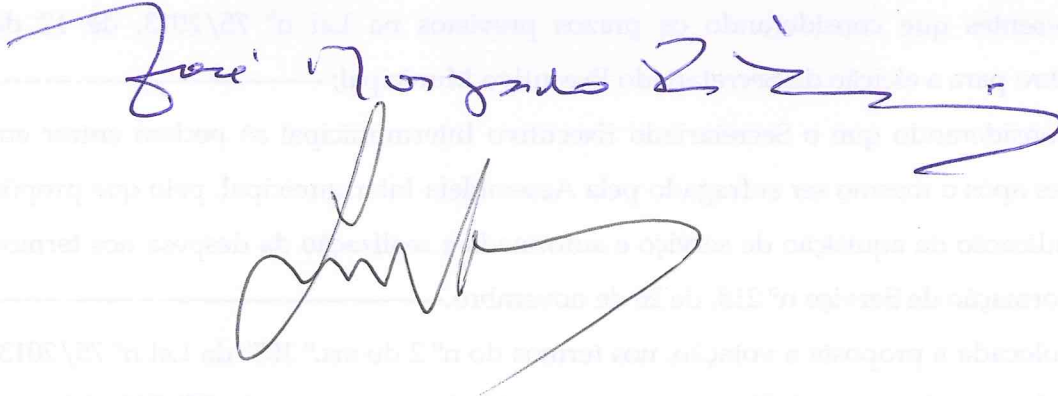
-----Considerando que a existência desta apólice de seguro é um imperativo legal;-----

-----Propôs que fosse adjudicada a aquisição de serviço e autorizada a realização da despesa nos termos da Informação de Serviço nº 217, de 21 de novembro e respetivo Parecer Prévio nos termos do disposto no art.º 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro e do art.º 3º da Portaria nº 16/2013, de 17 de janeiro.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 270.593 eleitores, aprovar os mesmos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto** da ordem de trabalhos, o senhor Presidente, em face da ausência de pedidos de intervenção, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por quem a redigiu. -----



Handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Augusto Zingales".